



PROJETO

Escola Viva

**Garantindo acesso e permanência
de todos os alunos na escola**

**Necessidades educacionais
especiais dos alunos**

**Iniciando Nossa
Conversa**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL



**Garantindo acesso e permanência
de todos os alunos na escola**

**Necessidades educacionais
especiais dos alunos**

Iniciando nossa conversa

Brasília 2005

FICHA TÉCNICA

Departamento de Políticas de Educação Especial:

Cláudia Maffini Griboski

Coordenação de Articulação da Política de Inclusão:

Denise de Oliveira Alves

Coordenação:

SORRI-BRASIL

Elaboração:

Maria Salete Fábio Aranha

Revisão técnica:

Francisca Roseneide Furtado do Monte e Denise de Oliveira Alves

Atualização:

Equipe técnica da SEESP

Projeto gráfico, revisão e copidesque:

Alexandre Ferreira

2ª edição - 2005

Tiragem: 1.200 exemplares

Autorizada reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Centro de Informação e Biblioteca em Educação (CIBEC)

Aranha, Maria Salete Fábio

Projeto Escola Viva : garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola : necessidades educacionais especiais dos alunos / Maria Salete Fábio Aranha. - Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005.

5 v. : il. color.

Publicado em 5 v.: Iniciando nossa conversa; v. 1 - Visão histórica; v.2: Deficiência no contexto escolar; v.3: Sensibilização e convivência; v. 4: Construindo a escola inclusiva.

1. Inclusão educacional. 2. Escola inclusiva. 3. Serviço educacional especializado. 4. Aluno com necessidades especiais. 5. Atendimento especializado. I. Brasil. Secretaria de Educação Especial. II. Título.

CDU: 37.014.53:376

Sumário

Iniciando nossa conversa	5
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional	6
Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica	7
Questionamentos mais freqüentes	10
Sinopses	13

Iniciando Nossa Conversa

Prezado Professor,

Sempre atentos à nossa realidade educacional e com ela compromissados, reeditamos o material Escola Viva, com o objetivo de **favorecer a reflexão crítica** sobre o **ensino na diversidade**, e de apresentar um **conjunto de informações** importantes para **reconhecer** e **responder** às diferentes **necessidades educacionais de nossos alunos**.

Sabemos que a Escola, juntamente com a família, constituem espaços **fundamentais** para a **construção da subjetividade** do aluno, bem como para o **exercício de sua socialização e de sua cidadania**.

Por outro lado, sabemos que a democracia é um sistema criado e mantido pelo conjunto de pessoas que constituem uma sociedade.

Não haverá real democracia enquanto não houver **igualdade real para todos**, o que **implica em se garantir respostas adequadas para as diferentes necessidades presentes nos indivíduos que constituem o coletivo**.

O que tem, entretanto, a escola a ver com a construção da democracia?

Acreditamos que a aprendizagem da administração das relações sociais e interpessoais, no contexto da diversidade,

é fator essencial para a construção de uma sociedade democrática, e acreditamos, também, que a escola tem papel fundamental no desenvolvimento dessa competência.

Se quisermos uma sociedade verdadeiramente democrática, temos necessariamente de garantir um sistema educacional acolhedor para todos; se quisermos, por outro lado, um sistema educacional acolhedor para todos, temos que contar com dirigentes e profissionais da Educação informados e formados para a prática inclusiva do ensino na diversidade, competentes para responder ao conjunto de necessidades educacionais de nossos alunos. O desafiador processo de construção de um sistema educacional inclusivo, portanto, é uma **tarefa nacional**, que precisa ser efetivada por todos. Para que isso aconteça, é fundamental que todos os que dirigem e atuam no sistema de ensino, bem como os pais e a comunidade, na qual se encontra cada escola, sejam sensibilizados e busquem uma atuação conjunta.

Muito já se avançou no que se refere à legislação educacional, em nosso país, destacando-se, nesse processo:

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

A **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, Lei nº 9.394, de 20.12.1996, estabelece, em seu **Art. 2º**, que *“A Educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finali-*

dade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Em seu **Art. 4º, inciso III**, estabelece que é dever do Estado garantir *“atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino”*.

No **capítulo V**, em seu **Art. 58**, diz que *“Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.”*

Em seu parágrafo 1º, diz que *“haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial”*.

Já em seu **Art. 59**, estabelece que *“os sistemas de ensino assegurarão, aos educandos com necessidades especiais:*

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades”.

Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica

Explicitando novamente, com clareza, a opção do País pela construção de um sistema educacional inclusivo, foi ho-

mologada, em 15 de agosto de 2001, a Resolução n.º 02 do Conselho Nacional de Educação que instituiu as “**Diretrizes Nacionais da Educação Especial**, na Educação Básica”.

Elas estabelecem, em seu Artigo 1º, “... *as Diretrizes Nacionais para a **educação de alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, na Educação Básica, em todas suas etapas e modalidades.***”

Assim, estabelecem, em seu Artigo 2º, que “os sistemas de ensino devem matricular **todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos.**”

Define ainda, em seu Art. 3º, que “Por educação especial, modalidade da educação escolar, entende-se um **processo educacional definindo uma proposta pedagógica, que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns**, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos, que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica.”

Em seu parágrafo único, o Artigo 3º define que “**Os sistemas de ensino devem constituir e fazer funcionar um setor responsável pela educação especial, dotado de re-**

curso humano, materiais e financeiros que viabilizem e dêem sustentação ao processo de construção da educação inclusiva.”

Com o intuito de fazer cumprir os acordos internacionais assumidos pelo Brasil, que é o de construir escolas que acolham a todas as crianças, o MEC tem apoiado de forma complementar e/ou suplementar, o processo de transformação dos sistemas educacionais desenvolvendo ações para a construção de um sistema educacional inclusivo.

O Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, implementado pelo MEC desde 2003, tem formado gestores e educadores para a efetivação dessa nova proposta educacional, tendo como princípio a garantia do direito dos alunos com necessidades educacionais especiais de acesso e permanência nas escolas e classes comuns do ensino regular.

A grande maioria dos professores vê a busca de transformação do sistema educacional brasileiro como um **projeto válido, socialmente justo e necessário.**

Muitos, entretanto, manifestam ansiedade e mesmo receio de avançar nessa direção, fato que tende a ser superado à medida que a escola se organize para atender à diversidade, enfrentando os limites que ainda se apresentam.

Muitos, ainda, buscam informações e orientações para a realização da tarefa. São inúmeros os questionamentos, razão principal para a disseminação desta coletânea, que se traduz em um material que agrega conhecimentos e possibi-

lita mudanças na prática pedagógica. O quadro a seguir é representativo dos questionamentos mais freqüentes.

Questionamentos mais freqüentes

- Quem é o aluno com necessidades educacionais especiais?
- Aluno com necessidades educacionais especiais não é aluno com deficiência?
- Porque o aluno com deficiência sempre ficou, na escola, separado dos demais alunos, e agora “inventaram” de colocá-lo na mesma sala de aula?
- O que eu, professor, vou fazer com alunos com deficiência em minha sala, se nunca fui preparado para trabalhar com eles?
- Ter um aluno com necessidades educacionais especiais na sala regular não vai prejudicar os demais alunos?
- Como posso ensinar um aluno com necessidades educacionais especiais enquanto tenho outras dezenas de alunos sem deficiência, que tenho de dar conta na sala de aula?
- Como agir com um aluno que apresente necessidades educacionais especiais?
- Como ensinar a um aluno surdo?
- Como ensinar a um aluno cego?
- Como administrar a presença de um deficiente físico severo na sala de aula lotada?

- Como ensinar a um aluno que tem dificuldade grande de abstração, que não se comunica verbalmente e fica distraído o tempo todo da aula?
- Como ensinar a um aluno que fica “no mundo da lua” o tempo todo?
- Como ensinar a um aluno hiperativo?
- Como posso ensinar na diversidade, sem contar com suporte profissional?
- A quem posso recorrer para buscar ajuda?
- O que é realmente de minha competência? Até onde vai minha responsabilidade?
- O que cabe à administração escolar?
- O que fazer se a administração escolar não cumprir com a parte que lhe é de responsabilidade?

Manifestações como essas têm surgido, quando os Municípios tomam a decisão política de caminhar na direção da construção de um sistema educacional inclusivo.

Sabe-se, entretanto, que grande parte desse desconforto é fruto do desconhecimento do que é um sistema educacional inclusivo, para o ensino na diversidade, aliados às condições objetivas de funcionamento de nossas escolas.

A decisão política pela construção da inclusão educacional deve ser tomada tanto pelas instâncias político-administrativas superiores, quanto por toda a comunidade educacional: pelos diferentes níveis da administração pública, pelos professores, pelos pais, pelos alunos, todos, enfim, que

coletivamente constituem o processo educacional, que se efetiva ultimamente no cotidiano da sala de aula.

A discussão franca e aberta sobre esse fato e a oferta de cursos de formação para o professor, aliados ao efetivo desempenho das instâncias político-administrativas superiores, têm produzido consistentes mudanças na prática educacional.

O processo de construção de um sistema educacional inclusivo tem se constituído como uma proposta de escola para todos, num contexto acolhedor e responsivo às necessidades educacionais dos alunos, e tem, por outro lado, sido assumido com consciência e grande interesse, pela maioria dos que tiveram a oportunidade de compreender seu significado, sua natureza, seus objetivos e seu valor social.

A maioria dos professores tem se manifestado otimistas e satisfeitos, além de pessoal e profissionalmente comprometidos com a efetivação da educação inclusiva.

Visando, portanto, contribuir com o processo de formação dos educadores, estamos disponibilizando este material de fácil utilização, que aborda as questões que envolvem a ação docente na perspectiva da educação inclusiva.

Esperamos que contribua para o desenvolvimento de uma prática pedagógica de qualidade e responsiva às necessidades educacionais especiais dos alunos.

Sinopses

Cartilha 1 - Visão Histórica

Visão histórica da leitura que a sociedade tem feito sobre a deficiência enquanto fenômeno e a pessoa com necessidades educacionais especiais enquanto ser, no decorrer dos séculos, e como essa leitura determinou suas ações.

Cartilha 2 - Deficiência no Contexto Escolar

O papel do professor e sua participação na construção da escola inclusiva, indicando algumas ações que podem ser executadas para apoiar e favorecer o processo ensino-aprendizagem, considerando as diferenças e necessidades educacionais especiais dos alunos.

Cartilha 3 - Sensibilização e Convivência

Sugestões de atividades que o professor pode desenvolver em sala de aula, visando favorecer que os alunos envolvidos no processo de construção de um sistema educacional inclusivo possam manifestar e tratar, aberta e dignamente, seus sentimentos a esse respeito.

Cartilha 4 - Construindo a Escola Inclusiva

Como tem sido, ao longo da História, a educação no Brasil, em particular a educação das pessoas com necessidades educacionais especiais. Como o professor pode identificar essas necessidades por meio da convivência com alunos com deficiência e responder a toda diversidade presente em sala de aula.



Secretaria
de Educação
Especial

Ministério
da Educação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Especial
Esplanada dos Ministérios - Bloco L - 6º andar
CEP 70047-901 - Brasília - DF
www.mec.gov.br/seesp